



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2392/83, de 26 de setembro de 1983.

Ratifica localização de Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as exigências da Secretaria de Educação do Estado quanto a clareza absoluta no que diz respeito a denominação e localização das Escolas Municipais,

CONSIDERANDO que, atualmente, existem diversas dúvidas da quele órgão quanto a estes dois detalhes,

CONSIDERANDO as necessidades de agilizar a tramitação dos processos que envolvem Escolas Municipais nesta situação de dúvidas,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É retificada a localização das Escolas Municipais abaixo relacionadas:

SEDE

- G.E.M. Luiz Schroeder, Rua Dona Flora, 206, Vila São Luiz e não como consta no Decreto nº 1238 de 05.04.61.

1º DISTRITO

- E.M. São Canisio, Lª Dona Carlota e não como constou no Decreto nº 1265 de 10.04.62.

2º DISTRITO

- E.M. Fernão Dias Pais Leme, Linha Alto Boa Vista e não como constou no Decreto nº 1747 de 06.09.77

- E.M. Visconde de Mauá, Travessa Bohnen e não como constou no Decreto nº 1747 de 06.09.77

3º DISTRITO

- E.M. Coelho Neto, Linha Araçá e não como constou no Decreto nº 1038 de 13.05.48

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

- E.M. Getulio Vargas, Linha Fermiano e não como constou no Decreto nº 1747 de 06.09.77
- E.M. Justo Rangel, Linha Vitorino Monteiro e não como constou no Decreto nº 1554 de 09.11.73.
- E.M. Papa Pio X, Linha São Martinho e não como constou no Decreto nº 1066 de 15.03.52.

5º DISTRITO

- E.M. Dr. Gastão Baumhardt, Linha da Várzea e não como constou no Decreto nº 1460 de 12/04/68.
- E.M. Humaitá, Linha Fernandes e não como constou no Decreto nº 1073 de 23/09/53.

6º DISTRITO

- E.M. Osvaldo Aranha, Linha Rio Pardinho e não como constou no Decreto nº 1747 de 06/09/77.

7º DISTRITO

- E.M. Arno Ullmann, Linha Trombudo como consta no Decreto nº 1587 de 17/04/74
- E.M. Dr. Arthur Germano Fett, Linha Bernardino e não como constou no Decreto nº 1587 de 17/04/74.

8º DISTRITO

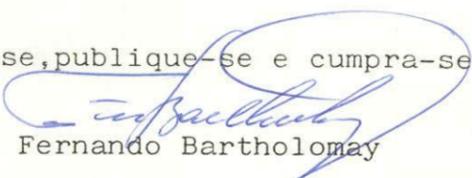
- E.M. Pe. Antonio Vieira, Linha Colonia São Paulo como consta no Decreto nº 1080 de 24/02/55.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 1983


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração